



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Setor de Compras, Licitações e Patrimônio

ADM. 2017/2020

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 11/2018

EDITAL nº 37/2018

PROCESSO nº 19/2018

TIPO: Menor Preço Por Item

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal.

ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S): Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O **MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.290.418/0001-19, com sede à Rua Francisco Wohlers, nº 170, Centro, Joanópolis, Estado de São Paulo, CEP 12.980 – 000, neste ato representado pelo **PREGOEIRO, Sr. WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA**, usando a competência delegada no **Decreto Municipal nº 2191 de 23 de Abril de 2008** e **Portaria Municipal nº 06 de 12 de janeiro de 2018**, torna público o **2º (SEGUNDO) TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL** que passa a ser parte integrante do mesmo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1 – DA NOVA DATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - ITEM “6”

1.1 – Fica alterado o subitem 6.2, conforme redação abaixo:

(...)

6.2 – Os envelopes deverão ser entregues na **Seção de Protocolo**, desta Prefeitura Municipal estabelecida à Rua Francisco Wohlers, nº 170, centro, até às **09h00** do dia **29/05/2018**, procedendo-se a abertura dos envelopes de **“Nº 01 – PROPOSTA”**, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio às **09h10min.**, do mesmo dia na sede da Prefeitura Municipal.

(...)

2 – DA DISPOSIÇÃO FINAIS

2.1 – Os veículos deverão ter capacidade mínima de alunos de acordo com a exigência de cada linha/rota, com exceção das linhas 18 e 19 que poderão ser ofertados veículos com capacidade de no mínimo 15 passageiros, pois o aluno em excesso será remanejado para outro veículo.

2.2 – As empresas poderão ofertar veículos adaptados e que aumentem a capacidade de passageiros, mas desde que na assinatura do contrato, comprovem através do Certificado de Registro dos Veículos (CRV), a sua capacidade total de passageiros de acordo com a linha/rota.

2.3 – As linhas 22 e 23 deverão ter capacidade mínima de alunos de acordo com a exigência de cada linha/rota e conter monitor escolar.

OBS: A Comissão de Licitação analisará o total de capacidade de passageiros no Certificado de Registro dos Veículos (CRV) e não a nomenclatura e/ou modelo, tipo do veículo, e, as licitantes poderão ofertar veículos com especificações e capacidade superiores e/ou com outros acessórios não exigíveis.

3 – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS E CONDIÇÕES

3.1 – Os demais itens e condições do edital da presente licitação, **não sofrem alterações**, sendo por RATIFICADOS.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – É para conhecimento de todos é expedido o presente adendo ao edital, sendo **republicado** o instrumento convocatório em **resumo** no Quadro de Avisos da Municipalidade, no Diário Oficial do Estado/SP (DOE), e, na



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Setor de Compras, Licitações e Patrimônio

ADM. 2017/2020

Íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis (www.joanopolis.sp.gov.br), e **reabrindo - se o prazo inicialmente estabelecido**, nos termos do art. 21 § 4º da Lei nº 8.666/93 e art. 4º inciso V da Lei nº 10.520/02.

Joanópolis, 21 de maio de 2018.

Wellington Aparecido da Cunha
PREGOEIRO